

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-Pl CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA N.º 068/2025, 28 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Exmo. Sr. ADMAELTON BEZERRA SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 34, de 12 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 34, de 12 de maio de 2015, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: MARIA DA SOLIDADE BEZERRA SOUSA

Suplente: ROMARIO SOUSA FERREIRA

Titular: LUCINEIDE DE BRITO ROCHA Suplente: MAISA BATISTA DE CARVALHO

Titular: LIVIA MARIA DE ARAUJO REGO Suplente: MARIA LEDA FERREIRA SOUSA

Titular: CRISTIANE BEZERRA MENDES EULALIO Suplente: WALKIRIA BARROS DE SOUSA PACHECO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: MARIA FLAUZINA DE SOUSA BARROS

Suplente: NOEME DA SILVA CRUZ





End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Titular: ALGENIR ANTONIA NETO Suplente: MARIA DA SILVA SANTOS

Titular: AYALLA SANTOS DE SOUSA Suplente: VILANETE FERREIRA PACHECO

Titular: MARIA ROSA DOS SANTOS Suplente: NAYARA PEREIRA BEZERRA

Titular: EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA

|Suplente: AKACIO BEZERRA LEAL

Titular: EDEILMA DA SILVA BARROS

Suplente: FERNANDA LEAL DE MOURA BORGES

Titular: CLEIDIANA MARIA DE SOUSA Suplente: ISRAEL DE SOUSA BORGES

Titular: CLEONETE DA SILVA MOURA DE BRITO Suplente: LEIDYANE MARIA SOUSA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, 28 de julho de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL